



INDICAÇÃO N. 61/2025

Indica ao Senhor Prefeito que, por meio da Secretaria de Infraestrutura, providencie a contratação de empresas terceirizadas de terraplenagem pra fazer abertura e limpeza de valas e valetas.

Justificativa:

Com a expansão de ruas e residências, tornou-se insuportável a situação das valas e das valetas que, além de abertas, precisam ser mantidas desassoreadas e limpas de vegetação.

Como é público e notório, estamos em uma região de alto índice pluviométrico, ademais sofremos com a vegetação do tipo braquiária que cresce de forma rápida e contínua o ano inteiro e de forma ainda mais acentuada no verão. Dessa forma, nós as encontramos dentro das valetas um ambiente propício para elas se desenvolver e assim impedir o curso-d'água, prejudicando a função de drenagem desses mecanismos.

Recebemos diversas reclamações dos munícipes de que suas ruas estão alagadas por falta de valas ou por valetas sujas e assoreadas. Por outro lado, observamos que a atual estrutura de maquinário disponível na Secretária de Infraestrutura não dá conta de fazer o que precisa ser feito para manter as valetas funcionando.

Desta forma, como é preciso de mais maquinário pesado para esse tipo de serviço e sua compra seria deveras onerosa, a solução seria contratar ainda mais operadores, INDICAMOS para que de imediato o Executivo Municipal CONTRATE DE FORMA TERCEIRIZADA o SERVIÇO DE TERRAPLENAGEM com intuito de ABERTURA e LIMPEZA de valas/valetas.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 21 de fevereiro de 2025.

Ademar Ribas do Valle Filho – MDB

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conform o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificado>